

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

**DECRETO Nº1.186/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

**DECRETA:**

Art.1º - Ficam nulos os saldos dos empenhos a seguir, nos termos e valores assim discriminados:

\* EMPENHO Nº01185, de 21 de março de 2003, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), emitido em favor de FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO E EVENTOS, na dotação orçamentária, 009001- Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, 2781300282.034 – Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

\* EMPENHO Nº02276, de 12 de maio de 2003, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), emitido em favor de MARCELO DORDENONI DONNA, na dotação orçamentária, 02001- GABINETE DO PREFEITO, 0412200012.002 – Manutenção das atividades do Gabinete e Assessoria, 3.3.90.36.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

\* EMPENHO Nº02330, de 14 de maio de 2003, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), emitido em favor do GRUPO TEATRAL VOZES, na dotação orçamentária, 05002- Difusão Cultural, 1339200062.011- Subvenções Sociais para entidades ligadas a cultura, 3.3.50.43.000 – Subvenções sociais

EMPENHO Nº03085, de 20 de junho de 2003, no valor de R\$821,40 (oitocentos e vinte um reais e quarenta centavos), emitido em favor de SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ES, na dotação orçamentária, 007001- Secretaria Municipal de Agricultura, 2060600172.026- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de dezembro de 2004.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**